

RESOLUÇÃO Nº 12/2025 – CMAS/SJS

Dispõe sobre a alteração dos membros da Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, no âmbito do Município de São Jerônimo da Serra – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jerônimo da Serra – CMAS/SJS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor a Instância de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS

- Sérgio Galdino da Silva Neto
- Maria Adriana Parissente
- Juliana Aparecida de Brito
- Mauriceia Borba do Carmo Sutil

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra – PR, 17 de novembro de 2025.

Sérgio Galdino da Silva Neto
Presidente em Exercício – CMAS/SJS